

RELATÓRIO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA

Monitoramento de objetivos e metas da Qualidade e Ambiental

Ano de referência:	2019	Emissão:	11/06/2019	Revisão:	0	Elaborador:	Maurício Silva Malheiros
--------------------	------	----------	------------	----------	---	-------------	--------------------------

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

As atividades do Sistema de Gestão Integrada SGI (qualidade, gestão de riscos e meio ambiente) são orientadas por uma política que contempla planejamento, excelência, capacitação e o comprometimento dos servidores para a aplicação de nossos princípios. A Câmara Municipal de Manaus, empenhada no cumprimento dos objetivos de seu direcionamento estratégico, provisão de serviços ao usuário e no cuidado com o meio ambiente, se compromete a:

PGI.520-02

OBJETIVOS DA PGI

1. Incentivar o levantamento de riscos e impactos ambientais na análise crítica dos eventos de implantação, revisão e mudanças de processos;
2. Considerar os requisitos do SGI e a gestão de riscos nas tomadas de decisões da CMM, fortalecendo essa cultura através da capacitação e conscientização dos servidores;
3. Buscar o alinhamento às boas práticas de gestão, em conformidade com a legislação, regulação, normas e outros requisitos;
4. Prevenir e minimizar impactos ao meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição;
5. Requerer dos fornecedores e parceiros o respeito aos requisitos do SGI e o comportamento ecoeficiente em suas atividades;
6. Medir e relatar o desempenho da estratégia organizacional para comunidade interna e externa;
7. Prover e disponibilizar os recursos necessários para melhorar continuamente o SGI.

INDICADORES DOS OBJETIVOS AMBIENTAIS	META	RESPONSÁVEL	2015	2016	2017	2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Situação
Objetivo 1: RESPEITAR O MEIO AMBIENTE E CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS																			
EAB – Evolução das Atividades da Brigada	100%	DIENG	-	74%	57%	-	40%	50%	60%	70%	80%	85%	90%	90%	90	95	95	97	
TAA – Tempo de Abandono de Área	12 minutos	DGTI	-	7	7,06	6	-	-	-	-	4	7	-	-	-	-	-	-	
CGA – Controle de Gestão Ambiental na CMM para atender Legislação (meta até dez.2019)	100%	DGTI	-	-	80%	87%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Objetivo 2: CONDUZIR AS ATIVIDADES PROMOVEDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE																			
CAP – Consumo de Água do Poço	600 m ³	DIENG	-	334,49	343,5	399,75	328	381	372	587	691	309	474	385					
CAR – Consumo de Água da Rede (Manaus Ambiental)	50 m ³	DIENG	-	15,5	11,5	28,67	46	10	23	15	15	22	14	236					
CAG – Consumo de Água Geral	600 m ³	DIENG	-	341,12	382,5	438,17	374	391	395	602	706	331	488	621					
CER – Consumo de Energia	70 KWh	DIENG	-	64	68	67,33	60	61	63	66	68	64	75	80					
Objetivo 3: PREVENIR SEMPRE A POLUIÇÃO																			
DRS – Descarte de Resíduos Sólidos	1081 kg	DIENG	-	1237,7	882	1046,9	1218,7	884,5	959,6	1711,1	1365,9	1195,7	1038,6	1270,2	1161,8	1414,5	1290,2	1273,5	
DPP – Descarte de Resíduos de Papel/Papelão	400 kg	DIENG	-	159,1	173,2	141,7	298,1	79,6	118,1	288,3	135,9	143,5	124,9	205,6	156,0	84,9	191,1	255,9	
CPA – Consumo de Papel A4	563 kg	DIRH	-	455,4	446,2	438,5	414	404,8	418,6	418,6	501,4	363,4	496,8	420,9	418,6	374,9	397,9	391	
Objetivo 4: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA CMM NO ÂMBITO AMBIENTAL																			
EAG – Evolução de Atividades de Gestão 2019 (meta até nov.2019)	≥ 95 até 2019	DGTI	-	97%	85%	86%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	95%	100%	100%	
IEE – Indicador Eco Eficiente (meta até dez.2019)	≥ 100 em 2019	DIFIN	-	20	37	44,5	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	
APS – Avaliação dos Prestadores de Serviço	≥ 60 até 2021	DIFIN	-	-	-	89%	-	-	87%	-	-	-	-	-	88%	-	-	-	